



PORTARIA N. 1216/2024

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 2553/2024)

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração de contrato de prestação de serviços que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa PROVALORE CONSULTORIA DE GESTÃO E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA. constante nos autos SEI n.º 0000055-10.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO a informação vinculada ao SEI-Evento n.º 1722849,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bono Luy da Costa Maia, lotado na Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES, para atuar como gestor responsável pelo contrato em referência, cujo objeto é a contratação de serviços de Consultoria de Gestão para a Excelência e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, visando a evolução contínua do Poder Judiciário do Estado do Acre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência vinculado ao SEI-Evento n.º 1666466.

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-AC, 15 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.518, de 17.4.2024, p. 179.